



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**Decreto n° 03, de 10/01/2022**

**Atualiza os valores das diárias constantes da Lei 1.500/2018, conforme autorizado pelo art. 4° § 1° da mesma lei.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA,**

**Art. 1°.** – Conforme autorização expressa no art. 4° § 1° da Lei 1.500/2018, ficam reajustados os valores das diárias concedidas pelo Município de Fama-MG constantes dos Anexos I e II daquela Lei, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal do ano de 2021: 10,18%, passando a vigorar os valores que seguem nos anexos I e II deste decreto.

**Art. 2°.** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 10 de janeiro de 2022.

**Osmair Leal dos Reis**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

## **ANEXO I**

Destino	Prefeito /Vice-Prefeito	Secretário Municipal	Demais Servidores
Belo Horizonte e demais capitais	R\$ 285,85	R\$ 285,85	R\$ 248,56
Distrito Federal	R\$ 603,98	R\$ 603,98	R\$ 434,97
Municípios até 50 km	R\$ 130,93	R\$ 130,93	R\$ 111,52
Municípios de 51 à 100 km	R\$ 153,37	R\$ 153,37	R\$ 118,06
Municípios de 101 à 150 km	R\$ 205,76	R\$ 205,76	R\$ 166,04
Municípios de 151 à 200 km	R\$ 205,76	R\$ 205,76	R\$ 181,40
Municípios de 201 à 250 km	R\$ 224,47	R\$ 224,47	R\$ 181,40
Municípios acima de 251 KM	R\$ 243,11	R\$ 243,11	R\$ 200,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

## ANEXO II REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
Prefeito ( ) Vice- Prefeito ( ) Secretário(a) Municipal ( )  
Servidor ( ) Conselheiro ( ) Colaborador Eventual ( ) Convidado ( )

### MOTIVO DA VIAGEM

A Serviço ( ) Convocação ( ) Treinamento ( ) Encontro ( ) Outros ( )

Descrição:

### DESCRIÇÃO DA VIAGEM

Destino: \_\_\_\_\_ Distância da sede: \_\_\_\_\_ Km  
Data da solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Valor concedido: R\$ \_\_\_\_\_  
Saída Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_:\_\_\_\_  
Retorno ( previsto) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_:\_\_\_\_

### ANEXO II LEI Nº 1.500 20/02/2018 - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

DESTINO	Prefeito/ Vice- Prefeito	Secretário Municipal	50%	Demais Servidores	50%
Belo Horizonte e Demais Capitais	R\$ 285,85	R\$ 285,85	-	R\$ 248,56	-
Distrito Federal	R\$ 603,98	R\$ 603,98	-	R\$ 434,97	-
Municípios até 50 Km	R\$ 130,93	R\$ 130,93	R\$ 65,47	R\$ 111,52	R\$ 55,76
Municípios de 51 a 100 Km	R\$ 153,37	R\$ 153,37	R\$ 76,69	R\$ 118,06	R\$ 59,03
Municípios de 101 a 150 Km	R\$ 205,76	R\$ 205,76	R\$ 102,88	R\$ 166,04	R\$ 83,02
Municípios de 151 a 200 Km	R\$ 205,76	R\$ 205,76	R\$ 102,88	R\$ 181,40	R\$ 90,70
Municípios de 201 à 250 Km	R\$ 224,47	R\$ 224,47	R\$ 112,24	R\$ 181,40	R\$ 90,70
Municípios acima de 251 Km	R\$ 243,11	R\$ 243,11	R\$ 121,56	R\$ 200,08	R\$ 100,04

Autorização da Chefia Imediata:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_